



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2024.

Às onze horas do dia 19 de julho de 2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, situada na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta Zoom, a nonagésima oitava reunião ordinária da Câmara de Administração e Finanças (CAF) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, sob a coordenação do **Contador Roney Guimarães Pereira - ES-006049/O, Membros presentes: Contadora Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron- ES-020150/O e a Contadora Carla Cristina Tasso - ES-010553/O**; contando ainda, com a presença do(a) Coordenadora do Setor de Atendimento, Elaine Leopoldino Ferreira que secretariou a reunião. O Conselheiro da Câmara de Administração e Finanças, Contador **Roney Guimarães Pereira**, após cumprimentar a todos, assumiu a presidência da reunião e informou aos demais Conselheiros presentes, a pauta da sessão: **aprovação dos processos de contratação** seguindo os requisitos da Resolução CRCES Nº 481, de 24 de abril de 2024. Os processos listados foram encaminhados para análise, devendo ser examinados conforme um formulário próprio. Os processos e seus respectivos responsáveis pela análise são: Processo nº . 9079618110000802.000008/2024-18, sob análise da conselheira Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron. Processos nº 9079618110000798.000095/2024-10 e 9079618110000805.000023/2024-36 , sob análise do conselheiro Roney Guimarães Pereira. Processo nº 9079618110000796.000002/2024-77 sob análise do conselheiro Mário Zan Barros. Esta ata reflete as deliberações e distribuições de responsabilidades acordadas durante a reunião. **Aprovado por Unanimidade.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos, sendo lavrada a presente ata por mim, Elaine Leopoldino Ferreira que após lida e discutida, deverá ser homologada na sessão Plenária que acontecerá no dia 25 de julho de 2024.

Contador(a) **Carla Cristina Tasso:**

Conselheiro(a)

Contador(a) **Roney Guimarães Pereira**

Conselheiro(a)

Contador **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron**

Conselheiro(a) Suplente

Elaine Leopoldino Ferreira - Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leopoldino Ferreira, Coordenadora**, em 19/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roney Guimarães Pereira, Conselheiro**, em 19/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Aparecida Rezende Azevedo Caron, Conselheira**, em 22/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Zan Barros, Conselheiro**, em 20/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418587** e o código CRC **5A365481**.